

**PORTARIA N° 361/2018**

09 de julho de 2018.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Farias, no uso de suas atribuições legais,** e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao servidor André Luis Machado Antunes ocupante do cargo de Gari. Matrícula n° 4404 lotado na Secretaria Municipal de Obras, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 26 de junho de 2018 á 23 de setembro de 2018, relativo ao quinquênio de 2013 a 2018.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 29/06/2018.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 09 de julho de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal